



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 272/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da
Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do
Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 031 (Trinta
e um) dias, a contar de 18.12.1999, ao Servidor o Sr. JOÃO MAXIMIANO
TEIXEIRA, RG N.º 3.302.046-5 - PR, Servente, Nível 01, do Quadro de
Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Dezembro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal